

Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 732

De 06 de abril de 1995.



DISPOE SOBRE RECONHECIMENTO DE  
UTILIDADE PÚBLICA E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

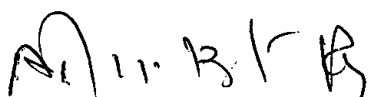
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. - Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito do Município a Associação dos Moradores do Povoado São José:

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos 06 dias do mês de abril de 1995.

  
Anilton Bastos Pereira  
Prefeito Municipal

  
mivb/.

